



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 060,**

**DE 11 DE JULHO DE 2024.**

**PRORROGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA O CARGO DE TÉCNICO EME ENFERMAGEM.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais um ano, passando a vigor até 11 de julho de 2025, conforme Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, e item 11.5 do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº. 081/2023, o Processo Seletivo Simplificado Municipal para o cargo de Técnico em Enfermagem, Edital de Homologação nº. 086/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,  
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda